PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 9 de Abril de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP. 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 011/2018 cujo objeto é a aquisição de protetor solar para os agentes comunitários e saúde e agentes endemias deste município, em atendimento as recomendações do Ministério da Saúde, como parte integrante dos EPIs para os profissionais vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: ALEXANDRE SOUZA CARVALHO, portador do CPF nº 711.823.145-20, representante da empresa ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.139/0001-20; LUIZ FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 022.830.075-42, representante da empresa YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.562/0001-56; FRANCISCO JOSE SILVA LIMA, portador do CPF nº 585.219.765-34 representante da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41, EDMILSON SOUZA MONTEIRO, portador do CPF nº 916.557.305-68, representante da empresa BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.273.404/0001-66; ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 033.972.144-83, representante da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.708/0001-08 e JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 000.763.535-40, representante da empresa COMERCIAL CVM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.915.908/0001-19. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro disponibilizou os documentos de credenciamentos aos representantes das empresas concorrentes, para análise e para que publicassem, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar em seguida após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse, bem como foi oportunizado a palavra aos licitantes concorrente, tendo o representante da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI questionado que as empresas COMERCIAL CVM LTDA – EPP e BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, apresentou marca para o item 01 (SUNDAY), que não atende a especificação, visto que o mesmo

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ao realizar consulta no SITE da marca, contatou que não existe o produto no FATOR 50, como solicita o termo de referencia. Bem como solicita que seja feita diligência para esclarecimento. O representante da empresa COMERCIAL CVM LTDA – EPP questionou que a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI apresentou marca para o item 01 (LUVEX), que não atende a especificação, alegando que não existe o produto no FATOR 50 na referida marca, bem como solicita diligência para apuração. Ato continuo o pregoeiro levando em consideração o adiantado da hora, decide suspender a presente licitação, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos os representantes das empresas MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, COMERCIAL CVM LTDA – EPP e BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, para que apresente documento que comprove que as marcas apresentadas atende ao objeto da licitação. Ressaltando que o representante da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, protocolou junto ao pregoeiro e equipe de apoio o envelope com a documentação de habilitação. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

Alexandre Souza Barradas
ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA
LICITANTE

Luiz Fernando Lindo de Almeida
YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME
LICITANTE

Francisco José Schuler
GM FARMA COMERCIAL LTDA
LICITANTE

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Edmilson S. Monteiro
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP
LICITANTE

MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI
LICITANTE

COMERCIAL CVM LTDA - EPP
LICITANTE

VISTO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Às 09:00 (nove horas) do dia 15 de maio de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com a continuação e julgamento do Pregão Presencial nº 011/2018 cujo objeto é a aquisição de protetor solar para os agentes comunitários e saúde e agentes endemias deste município, em atendimento as recomendações do Ministério da Saúde, como parte integrante dos EPIs para os profissionais vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Do qual participa as empresas, ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.139/0001-20, YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.562/0001-56, GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41, BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.273.404/0001-66, MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.708/0001-08 e COMERCIAL CVM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.915.908/0001-19. Na sessão anterior o pregoeiro disponibilizou os documentos de credenciamentos aos representantes das empresas concorrentes, para analise e para que publicassem, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar em seguida após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse, bem como foi oportunizado a palavra aos licitantes concorrente, tendo o representante da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI questionado que as empresas COMERCIAL CVM LTDA – EPP e BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, apresentou marca para o item 01 (SUNDAY), que não atende a especificação, visto que o mesmo ao realizar consulta no SITE da marca, contatou que não existe o produto no FATOR 50, como solicita o termo de referencia. Bem como solicita que seja feita diligência para esclarecimento. O representante da empresa COMERCIAL CVM LTDA – EPP questionou que a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI apresentou marca para o item 01 (LUVEX), que não atende a especificação, alegando que não existe o produto no FATOR 50 na referida marca, bem como solicita diligência para apuração. Ato continuo o pregoeiro levando em consideração o adiantado da hora, decidiu suspender a presente licitação, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos os representantes das empresas MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI,

COMERCIAL CVM LTDA – EPP e BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, para que apresente documento que comprove que as marcas apresentadas atende ao objeto da licitação. Ressaltando que o representante da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, protocolou junto ao pregoeiro e equipe de apoio o envelope com a documentação de habilitação. Compareceu ao certame o senhor: FRANCISCO JOSE SILVA LIMA, portador do CPF nº 585.219.765-34, representante da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, ressaltando que as empresas, ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA, YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE – ME, BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI e COMERCIAL CVM LTDA – EPP, não encaminhou representante. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio contatou que transcorrido o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para que os representantes das empresas MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, COMERCIAL CVM LTDA – EPP e BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP, apresentassem documento que comprovem que as marcas apresentadas atende ao objeto da licitação, e as mesmas não atenderam a solicitação, no entanto o pregoeiro realizou consulta via internet para constatar que as referidas marcas apresentadas para o item 01 (SUNDAY e LUVEX), visto que as mesmas não atende as especificações, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório, ressaltando que decidiu desclassificar as empresas COMERCIAL CVM LTDA – EPP, BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP e MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI no item 01 por apresenta marcar que não atende a especificação constante no termo de referencia. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	COMERCIAL CVM LTDA - EPP	20,47	10.235,00	SUNDAY	DESCL
1	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI	22,79	11.395,00	LUVEX	DESCL.
1	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP	9,34	4.670,00	SUNDAY	DESCL
1	GM FARMA COMERCIAL LTDA	12,00	6.000,00	ALG	1
1	YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME	16,27	8.135,00	MOPH	2
1	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	36,09	18.045,00	FARMAX	3
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO

2	COMERCIAL CVM LTDA - EPP	12,80	6 400,00	ADV	3
2	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI	12,49	6 245,00	LUVEX	1
2	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP	15,47	7 735,00	LUVEX	
2	GM FARMA COMERCIAL LTDA	12,50	6 250,00	FARMAX	2
2	YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME	N/C			
2	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM LTDA	23,28	11 640,00	LABY	

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - COMERCIAL CVM LTDA - EPP;

F2 - MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI;

F3 - BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR-EPP;

F4 - GM FARMA COMERCIAL LTDA.

F5 - YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME;

F6 - ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ DE PROD. FARM. LTDA;

ITEM	F1	F2	F3	F4	F5	F6	VENCEDOR
1	D	D	D	12,00	16,27	36,09	F4
2	12,80	12,49	15,47	12,00		23,28	F4

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante. Item: 1: GM FARMA COMERCIAL LTDA, preço final de R$ 12,00 (doze reais), Item: 2: GM FARMA COMERCIAL LTDA, preço final de R$ 12,00 (doze reais). Totalizando o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim

287
VISTO

habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º XVIII. da LC 10 520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

GM FARMA COMERCIAL LTDA
LICITANTE